



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

AUTÓGRAFO Nº 44/2018

LEI Nº 1259/18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA CIDADE DE ARACOIABA COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Associação Liga Desportiva Cidade de Aracoiaba o Convênio de Mútua Cooperação, visando ao repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos de forma parcelada, objetivando a manutenção de atividades esportivas, desenvolvidas em prol do interesse público no Município de Aracoiaba.

Art. 2º - Fica por esta lei autorizado o Poder Executivo a tomar todas as providências necessárias para a execução do convênio, podendo realizar repasses financeiros mensais à Associação, em valores a serem fixados em termo de convênio ou outro instrumento congêneres celebrado entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Nº 1224/17 de 14/06/2017, por conta da dotação orçamentária própria do município nº 1501.27.122.0009.2076, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

para as mudanças decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto, caso necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de junho de 2018.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE